



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PUBLICADO  
Diário Oficial Municipal Paraná  
em 23/10/2025  
Edição nº 3391

## PORTARIA Nº. 029 /2025

JOÃO MARCOS FERRER, PREFEITO MUNICIPAL DE  
MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor WLADIMIR AUGUSTO ANTIVERI, portador da cédula de identidade nº 4.082.859-1-PR e do CPF nº 648.887.209-59, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gabinete, e-mail [gabinete@miraselva.pr.gov.br](mailto:gabinete@miraselva.pr.gov.br), telefone 43 99902-6978, para responder como gestor do convênio e o senhor OSNEI DE CAMARGO, portador da cédula de identidade nº 4.234.670-5-PR e do CPF nº 563.035.309-52, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Tributação, e-mail [tributacao@miraselva.pr.gov.br](mailto:tributacao@miraselva.pr.gov.br), telefone 43 99633-6599, para responder como fiscal do convênio, que tem por finalidade a implementação de empreendimento habitacional de interesse social, consistente na edificação de até 10 (dez) unidades habitacionais, em área regularizada e devidamente disponibilizada pelo MUNICÍPIO DE MIRASELVA, mediante aporte financeiro da COHAPAR.

PUBLIQUE-SE,  
AFIXE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO AOS VINTE E DOIS DIAS DO  
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

  
**JOÃO MARCOS FERRER**  
Prefeito Municipal